

TUDO ESFORÇO SERÁ RECOMPENSADO? UMA ANÁLISE DO EFEITO DA EFICÁCIA LEGISLATIVA SOBRE AS DOAÇÕES PRIVADAS DE CAMPANHA¹

Autor(a): Lilian Carvalho (UFPE)²

Resumo

Qual o efeito da eficácia legislativa dos parlamentares sobre doações de campanha que recebem? A literatura menciona que os doadores de campanha tendem a direcionar recursos aos parlamentares como uma forma de incentivar a produção de políticas públicas favoráveis. Contudo, poucos estudos observam como os parlamentares podem induzir doações ou mesmo como os grupos econômicos direcionam recursos após a observação do comportamento dos parlamentares. Nesse sentido, a hipótese considerada é de que parlamentares mais eficazes recebem maiores doações para suas campanhas. O quadro institucional brasileiro é o cenário ideal para testar se os grupos econômicos conseguem diferenciar os esforços que os políticos dedicam a produção de políticas públicas, bem como para confrontar a literatura relacionada aos efeitos da eficácia. Para os testes foram utilizadas regressões lineares (*OLS*) e regressões lineares multinível (*MLM*) com vistas a observação do efeito geral e o efeito entre os grupos (legislaturas) da relação entre eficácia e doações. A relação foi controlada pelas posições ocupadas pelos parlamentares dentro da Câmara dos Deputados, pela atuação em instâncias legislativas estaduais, como também pelo fato dos mesmos terem sido reeleitos. As análises ocorreram entre a 51^a e 55^a legislaturas (1999 – 2019). Dentre os principais achados observamos que a eficácia legislativa do parlamentar não impulsiona as doações de campanha ao passo que, ter atuado como deputado estadual legislatura anterior; ser presidente de comissão legislativa e ter sido reeleito são fatores que tendem a impulsionar o recebimento de doações. Por outro lado, ser membro da coalizão do Executivo apresentou efeito reverso sobre as doações.

Palavras-chave: eficácia legislativa; doações de campanha; deputados federais.

¹ 44^o Encontro Anual da ANPOCS: SPG 22 – Estudos Legislativos, coordenação de Danilo B. Medeiros (CEBRAP) e Maurício Izumi (Cepesp/FGV).

² Bacharel e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutoranda pela Universidade Federal de Pernambuco. Bolsista Capes. E-mail: lilianbcarvalho21@gmail.com

Introdução

O efeito que as doações de campanha podem gerar sobre a produção de políticas públicas é consistente na literatura nacional e internacional da ciência política (Ansolabehere, Figueiredo, e Jr. 2003; Powell e Grimmer 2014; Santos *et al.* 2015; Stratmann 1991). Dessa maneira, este trabalho tem como objetivo observar uma direção causal bastante mencionada pelas análises: de que os grupos de interesse realizam doações de campanha à parlamentares a partir da observação das atividades desenvolvidas por esses no Congresso.

Pensando na perspectiva de as contribuições de campanha funcionam como investimento no mercado político (Ansolabehere, Figueiredo, e Jr. 2003), e que investimento se faz com a expectativa de retornos futuros, o argumento central é de os grupos de interesse observam a atuação dos parlamentares e alocam recursos para as campanhas daqueles que possuem maiores habilidades de tramitar iniciativas legislativas de sua autoria dentro da casa legislativa, ou seja, aqueles com maior eficácia legislativa (Box-Steffensmeier e Grant, 1999; Esterling, 2007).

Nesses termos a hipótese conjecturada é que há uma associação positiva e estatisticamente significativa entre eficácia legislativa e doações privadas de campanha. Desse modo, a variável dependente, as doações privadas de campanha, foram coletadas entre os períodos eleitorais de 2002 e 2014 através das receitas recebidas e declaradas pelos candidatos, períodos estes selecionados em decorrência de uma maior estabilidade e robustez dos dados fornecidos pelo sistema eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

Por sua vez, a principal variável explicativa, o índice de eficácia legislativa, foi criado a partir da classificação das iniciativas legislativas propostas pelos parlamentares. Esse índice considera o tipo de projeto e o estágio legislativo ao qual está associado no processo legislativo entre a 51ª (1999-2003) e 55ª (2015-2019) legislaturas, agregando cerca de 46 mil iniciativas legislativas. A análise que observar a associação entre eficácia legislativa e doações privadas de campanha, será controlada pelos cargos que os parlamentares ocupam dentro da instituição legislativa (lideranças; presidência e relatoria de projetos em comissões e membro da coalizão); pela condição eleitoral do parlamentar (reeleição); e pela atuação anterior em legislaturas estaduais.

As hipóteses serão testadas através da aplicação de regressões lineares (*OLS*) e modelos *multinível lineares* associadas tanto a condição da variável dependente quanto a capacidade de

observação da variação entre as legislaturas. A expectativa é que os parlamentares mais eficazes recebam maiores doações de campanha, como também aqueles que ocupam cargos de relevância dentro da Câmara, os parlamentares reeleitos, como também os que possuem atuação anterior no legislativo estadual.

Nesse sentido, esse trabalho se divide em 5 partes: primeiro um breve relato sobre as doações de campanha privadas no país, seguido pelo arcabouço teórico, na terceira parte apresento a estratégia empírica, composta pelos dados, variáveis utilizadas e as técnicas estatísticas e na sequência os resultados e por último a conclusão.

Doações privadas de campanha no Brasil

A influência que o dinheiro pode exercer sobre a política e seus atores vem sendo alvo de investigação há muito tempo na ciência política (Carvalho 2017; Mancuso 2015; Mancuso, Horochovski, e Camargo 2018; Santos et al. 2015). Seja no contexto brasileiro ou internacional, o uso excessivo de dinheiro em campanhas políticas tem demonstrado ser alvo da preocupação dos eleitores, uma vez que o mesmo pode vir a induzir sobre quais interesses serão capazes de orientar a representação política.

No Brasil, o financiamento privado de campanha, realizado por pessoas jurídicas, esteve presente no ordenamento jurídico-eleitoral durante 10 anos (1994-2014) (Speck 2002). Durante esse período, foram realizadas séries de ajustes aos limites desse tipo de doação com o objetivo de evitar os efeitos nocivos que o abuso do poder econômico poderia causar sobre a representação democrática de interesses.

Dentre os principais limites impressos na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições)(Brasil, 1997) estavam presentes: o limite de doação de até 2% dos rendimentos brutos da empresa no ano anterior as eleições; a necessidade do receptor das doações prestar contas da origem dos recursos - mencionando o CNPJ³ da empresa doadora, data da doação e o nome da empresa - , os partidos que recebesse doações de empresas e repassassem para seus candidatos precisariam indicar o candidato que fosse receptor dos recursos e de que empresa essa doação foi originada, dentre outros fatores.

³ CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Apesar dos atos de ilicitude cometidos por atores políticos e econômicos no que concerne as doações privadas de campanha⁴, a mesma tem como objetivo normativo garantir que os candidatos sejam conhecidos pelo maior número de eleitores e assim possam estabelecer vínculos (Speck 2002) com a intenção da representação de demandas, uma vez eleitos. Desse modo, embora existam dilemas relacionados ao financiamento privado de campanha, o mesmo, enquanto vigente, sempre foi a maior fonte de recursos para campanhas políticas durante o período eleitoral (Mancuso, Horochovski, e Camargo 2018). Campanhas estas que, a cada eleição, exigiam do candidato uma maior capacidade de arrecadação com vistas a potencializar as chances de reconhecimento público e de aumentar as chances de ocupação do cargo eletivo pretendido.

Mesmo que as doações de campanha realizadas por empresas (pessoas jurídicas) terem sido proibidas no Brasil através da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4650 julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 2015, o debate sobre a temática ainda está longe de acabar.

Em ampla discussão sobre o orçamento que seria alocado para o Fundo Eleitoral em 2020, o debate sobre o financiamento privado voltou a ser mencionado quando o então presidente da casa legislativa, o Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM/RJ) mencionou sobre o fato de dobrar o Fundo Eleitoral público de 1,7 bilhões para 3,7 bilhões não ser um exagero⁵. Diante dos limites orçamentários, relacionados ao custeio das campanhas com dinheiro público, o Presidente da Câmara mencionou que esse valor seria direcionado para a eleição de prefeitos e vereadores em mais de 5 mil municípios brasileiros e que a democracia precisa ser custeada para que os partidos tenham condições para publicizarem seus candidatos. Nesse sentido, o parlamentar menciona a necessidade de se pensar no retorno do financiamento privado de campanha, reconhecendo que há a necessidade do estabelecimento de teto para as essas doações, poderia ser uma saída.

Na presença de dilemas orçamentários vividos no país, limitação de recursos para as campanhas imposto pelo Fundo Eleitoral, além de divisões intrapartidárias não ocorrerem de forma equitativa somada ao alto custo de campanhas eleitorais, é natural esperar que o debate relacionado ao financiamento privado de campanha retorne à agenda política em

⁴ No Brasil, a Operação Lava-Jato deflagrada pela Polícia federal tinha como um dos objetivos investigar casos de doações de campanha irregulares ou como forma de direcionar recursos escusos. A exemplo da matéria(<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/pf-realiza-nova-fase-da-lava-jato-para-investigar-propina-disfarcada-de-doacao-eleitoral,69bcfc40a09a01e584ec88b0691c35c4vxfj61rg.html>) acesso em 16/08/2020.

⁵ <https://veja.abril.com.br/politica/maia-nao-ve-exagero-em-dobrar-fundo-eleitoral-para-ate-r-37-bilhoes/> (acesso em 25 de janeiro de 2020).

breve. Além disso, os registros realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral nesses 10 anos de permissividade de doações privadas de campanha podem ser um solo fértil para uma série de análises que considerem os fatores que impulsionam os grupos a realizarem essas doações.

Inicialmente, a literatura tem observado as doações de campanha como fator explicativo para uma série de condições, como: os efeitos que os recursos econômicos podem causar sobre os resultados eleitorais (Figueiredo Filho 2009; Lemos, Marcelino, e Pederiva 2010; Pereira e Rennó 2007); sobre o apoio dado pelos parlamentares à agenda de políticas dos financiadores de suas campanhas (Santos et al. 2015); sobre o fechamento de contratos públicos com empresas que realizaram doações (Boas, Hidalgo, e Richardson 2014); sobre a atuação de parlamentares em comissões que tem jurisdição sobre a área econômica de atuação dos grupos (Powell e Grimmer 2014); bem como sobre as doações funcionarem como porta de acesso aos políticos (Kalla e Broockman 2016).

Desse modo, há uma certa preponderância das doações de campanha como variável explicativa de resultados eleitorais e atuação política (Fouirnaies e Hall 2015; Kalla e Broockman 2016; Powell e Grimmer 2014). Contudo, a causalidade reversa mencionada de forma recorrente nesses estudos. Desse modo, além dos grupos incentivarem a atuação dos legisladores através da realização de doações de campanha (ação política incentivada por doações), os políticos também poderiam atuar com vistas ao impulsionamento dessas doações. Assim, as doações funcionariam como uma recompensa aqueles que entregassem políticas públicas como produto de seu esforço dentro da instituição política.

Essa perspectiva se diferencia da primeira em relação ao ator que promove o incentivo, que nesse caso, são os políticos. Assim, o trabalho legislativo desenvolvido por eles enquanto representantes eleitos, pode gerar incentivos a ocorrência de maiores doações de campanha realizadas pelos grupos de interesse em períodos eleitorais. Nesse contexto, podemos questionar: parlamentares mais eficazes do ponto de vista legislativo, recebem maiores doações privadas de campanha?

Background Teórico

Como mencionado, as doações de campanha aparecem como fator majoritário na explicação da atividade política. Contudo, ao observarmos o caminho reverso, ou seja, o que causam essas doações ou como ela podem ser induzidas, Grimmer e Powell (2014), por exemplo, demonstram como a remoção de parlamentares de comissões parlamentares pode

reduzir as doações de campanha que esses parlamentares recebem durante a próxima corrida eleitoral, ao passo que Box-Steffensmeier e Grant (1999) testam como o sucesso legislativo dos parlamentares tendem a aumentar as doações recebidas e declaradas em suas campanhas para a reeleição.

O trabalho legislativo em termos de produção de políticas públicas vem sendo observado na literatura como um dos fatores que podem influenciar nas doações que os parlamentares recebem. Ao pensarmos na perspectiva de que há um mercado de políticas e que as políticas públicas seriam o retorno dado pelos políticos após receberem as doações de campanhas dos grupos de interesse, essas mesmas políticas poderiam funcionar como indutoras de maiores doações.

Nesse aspecto, essa produção de políticas vem sendo conceituada e mensurada de diversas formas pela literatura ao longo do tempo. Sucesso, produtividade e eficácia são termos que se confundem na medida em que os autores explicam a função de produzir leis, como elas são impactadas e que retornos essa produção gera.

Diante desse conflito teórico, Adler e Wilkerson (2005) apresentam uma diferenciação consistente. Os autores mencionam que sucesso legislativo está associado a diferença entre os projetos propostos e aqueles aprovados (que se tornaram lei). Produtividade por outro lado estaria associado ao número de projetos iniciados (*sponsored*) pelos legisladores (Crosson 2014; Frantzich 1979) e eficácia legislativa estaria associada a capacidade de tramitação desses projetos através do processo legislativo.

Nesses termos, eficácia poderia ser considerada como essa capacidade de tramitação tanto a estágios legislativos intermediários como comissões e plenário (Cox e Terry 2008), como considerando também a passagem pelo Senado e a transformação da matéria em lei (Anderson, Box-Steffensmeier, e Sinclair-Chapman 2003; Volden e Wiseman 2014; Volden, Wiseman, e Wittmer 2010).

Essas medidas se diferenciam principalmente porque a eficácia legislativa (Adler e Wilkerson 2005) considera não apenas as matérias iniciadas e aprovadas, mas aquelas que tramitaram pelo processo decisório, que receberam atenção nas comissões e no plenário, pelo senado, ou seja, é uma forma de análise que considera o esforço do parlamentar, que os diferencia entre o baixo custo de iniciar matérias (Box-Steffensmeier e Grant 1999) e o alto custo de trabalhar pela sua aprovação. Nesse sentido, é uma medida que considera as etapas do

processo legislativo desconsideradas quando observadas através do sucesso e produtividade legislativa.

Assim, a conceituação mais recente de eficácia legislativa refere-se a habilidade que o possui em avançar com projetos de lei de sua autoria através do processo decisório a fim de transformá-lo em norma jurídica vigente (Volden e Wiseman 2014, 2018; Volden, Wiseman, e Wittmer 2010). Ou seja, é um conceito que engloba a capacidade individual de lidar com os demais parlamentares e congregar apoio a tramitação de políticas.

Além da própria renovação do conceito de eficácia, que já foi considerada como *proxy* para observar o poder que o parlamentar possui dentro da casa legislativa (Frantzich 1979), Volden e Wiseman (2014) mensuram eficácia através da consideração do estágio legislativo em que a matéria se encontra, como também a sua substancialidade, ou seja, aqueles projetos que possuem mais chance de aprovação (honorários, comemorativos) e aqueles que podem encontrar maiores dificuldades por tratarem de temáticas mais sensíveis e complexas (como reformas, políticas públicas mais complexas). Assim, o escore de eficácia criado assume valores gradativos que aumentam à medida que os projetos avançam através do processo legislativo e direciona pesos as matérias que possuem maior dificuldade de tramitação que está associada à substância da proposta.

Desse modo, o argumento considerado nesse trabalho é que a eficácia legislativa funciona como uma forma de observar o esforço do parlamentar, como uma maior habilidade de avançar com projetos de lei através do processo decisório que envolve muitas etapas e atores de veto envolvidos. Nesses termos, a expectativa é que os grupos de interesse conseguiriam perceber as diferenças de comportamento e atuação dos parlamentares e tenderiam a direcionar maiores quantidades de doações de campanha aqueles que demonstrarem maiores habilidades legislativas dentro da Câmara.

Assim, diante dessa direção argumentativa, e entendendo legisladores como atores racionais que buscam prestígio, formular boas políticas públicas e sua reeleição (Fenno, 1978), é passível de consideração que os parlamentares busquem impulsionar doações de campanhas realizadas por segmentos sociais com vistas a garantia da reeleição no próximo pleito e para que isso ocorra, demonstram maior capacidade política, melhor reputação entre os demais parlamentares (Schiller 1995) e habilidades através da atuação legislativa, mas especificamente através da eficácia legislativa (Esterling, 2007).

Desse modo, a principal hipótese conjecturada é de que há associação positiva e estatisticamente significativa entre eficácia legislativa e doações de campanha realizadas por empresas.

Contudo, uma série de fatores podem influenciar a relação estabelecida entre variáveis resposta e explicativa (doações de campanha e eficácia legislativa) que precisam ser controlados para a obtenção de resultados mais críveis e robustos. Dentre os principais elementos considerados pela literatura, estão os cargos ocupados pelos parlamentares dentro da instituição legislativa (Amorim Neto e Santos 2003; Silva Jr. et al. 2013), a atuação em instituições legislativas no nível estadual; a condição eleitoral do parlamentar, ou seja, se foi reeleito ou atua como novato na instituição legislativa; como também se o mesmo é membro da coalizão governista.

Dentre os cargos ocupados pelos legisladores dentro da instituição que podem proporcionar maiores doações de campanha (Amorim Neto e Santos, 2003), por estarem associados a maior poder decisório e de veto na Câmara, estão: atuação enquanto membros da mesa diretora, presidente e relator das comissões legislativas; cargos de lideranças e ser membro da coalizão do governo.

Nesse contexto, os parlamentares que atuam enquanto membros da mesa diretora são conhecidos como *gate-keepers*, isso porque possuem elevado poder de agenda, no sentido de decidirem sobre quais e quando as políticas públicas serão levadas a pauta do debate político (Powell, 2016). Isso garante ao parlamentar um importante poder decisório que pode aumentar sua influência no processo político, principalmente em momentos onde há a necessidade do estabelecimento de relações do tipo *log rolling*⁶. Nesse sentido, a segunda hipótese considerada é de que há associação positiva e estatisticamente significativa entre ser membro da mesa diretora da Câmara e receber doações de campanha de empresas.

Similaridades como essa ocorrem em relação aos parlamentares que ocupam a presidência e a relatoria de projetos que serão discutidos nas comissões legislativas. Os presidentes das comissões são escolhidos, através de eleição dentro da própria comissão, pelos membros que foram direcionados pelas lideranças. Além do presidente ser escolhido por seus pares e isso já demonstrar que o mesmo possui maior credibilidade entre os pares, o mesmo

⁶ *Log rolling*: são relações de troca de favores realizadas entre políticos, são as chamadas relações “toma lá, dá cá”. Ocorrem com frequência através da troca de voto para que um projeto de interesse passe ou seja barrado. As relações podem ocorrer no curto prazo, ou o favor pode ser pago em um outro momento mais à frente, de acordo com o trato realizado entre os envolvidos. A expectativa básica é de que ocorra reciprocidade.

possui poder de agenda sobre os trabalhos da comissão e o relator, outro cargo de relevância dentro da comissão, será responsável pela composição de um parecer relacionado a um projeto específico que reflita tanto a sua, como as principais demandas dos membros da comissão (Hasecke e Mycoff 2007; Ricci 2003).

Assim, para a escolha desses cargos é necessário que os mesmos possuam elevado poder de negociação, barganha, sejam conhecedores do processo legislativo e das atribuições institucionais que lhes cabem. Desse modo, esses fatores podem contribuir com um aumento nas suas arrecadações de campanha. Powell e Grimmer (2014) inclusive, apresentam como os parlamentares que foram exilados das comissões perdem recursos para o financiamento de suas campanhas futuras.

Nesses termos a terceira hipótese conjecturada é de que há associação positiva e estatisticamente significativa entre ocupar a posição de presidência e relatorias nas comissões legislativas e doações de campanha realizadas por empresas.

As lideranças são cargos de extrema importância dentro e fora das casas legislativas (Powell 2016; Ricci 2003). Os parlamentares que ocupam esses cargos dentro da instituição possuem prerrogativas superiores aos demais membros, possuem acesso facilitado à outros poderes e instituições, se beneficiam do controle de recursos informacionais, além de atuarem como representantes dos partidos e grupos aos quais lideram. Desse modo, são parlamentares que detêm muitas responsabilidades formais relacionadas ao cargo, como também informais no que concerne ao estabelecimento das relações entre seus partidários e os demais partidos, e respectivos membros, no trato relacionado as dinâmicas que ocorrem dentro e fora do parlamento (Box-Steffensmeier e Grant, 1999).

Nesse sentido, por possuírem um maior controle da atuação dos membros e dos processos dentro do ambiente legislativo, consideramos a quarta hipótese de que há associação positiva e estatisticamente significativa entre ocupar a posição de liderança na Câmara e doações de campanha realizadas por empresas.

Outro fator de relevância no que concerne a um possível aumento no volume de doações de campanha recebidos por um parlamentar é a condição do parlamentar enquanto membro do partido majoritário em democracias onde o bipartidarismo tem preponderância (Anderson, Box-Steffensmeier, e Sinclair-Chapman 2003; Casas, Denny, e Wilkerson 2018; Crosson 2014; Hasecke e Mycoff 2007). Contudo, no caso brasileiro, a similaridade ao partido majoritário se

dá pelo fato do representante compor a base da coalizão do Executivo. Nesse sentido, esses partidos e seus membros podem se beneficiar de maior acesso à recursos políticos e econômicos, como cargos, para utilizarem como moeda de troca em momentos de negociação com vistas a obtenção de apoio a matérias de interesse. Assim, tanto as atribuições como os benefícios associados ao pertencimento à coalizão (Mancuso, Horochovski, e Camargo 2018), tendem a expor os parlamentares em vitrines onde os mesmos podem se tornar alvos preferenciais de doações de campanha nos períodos eleitorais subsequentes.

Desse modo, espera-se que haja associação positiva e estatisticamente significativa entre ser membro da coalizão do governo na Câmara e doações de campanha realizadas por empresas.

Outro elemento fundamental, mencionado pela literatura (Lemos, Marcelino, e Pederiva 2010; Mancuso e Speck 2015), é a condição de reeleito ao qual o parlamentar em atuação no legislativo pode estar vinculado. Parlamentares que foram previamente chancelados pelo voto popular, tendem a serem alvos preferenciais no que concerne ao direcionamento de recursos que os empresários realizam durante os períodos eleitorais subsequentes, principalmente quando os mandatos desempenhados possuem boa avaliação (Mancuso, 2018). Por essa razão, espero que haja associação positiva e estatisticamente significativa entre parlamentares reeleitos e doações privadas de campanha.

Por último, outro elemento que pode influenciar na capacidade do parlamentar de arrecadar maiores doações de campanha está associado a suas experiências prévias (Amorim Neto e Santos 2003; Crosson 2014; Hasecke e Mycoff 2007; Ricci 2003). Desse modo, parlamentares que atuaram em legislaturas estaduais, além de demonstrarem sua viabilidade e confiança do eleitorado através da sua ascensão à cargos superiores, são parlamentares que possuem maior conhecimento e experiência relacionados ao trato com os demais parlamentares e com o processo decisório, por isso consideramos a hipótese de que há associação positiva e estatisticamente significativa entre parlamentares que atuaram anteriormente em legislaturas estaduais e doações privadas de campanha.

Estratégia Empírica

Para testar o efeito da eficácia legislativa dos parlamentares brasileiros sobre as doações de empresas, utilizamos cerca de 46 mil projetos de lei iniciados pelos parlamentares entre 1999 e 2019 e as doações privadas de campanha recebidas e declaradas pelos parlamentares, foram coletadas entre 2002 e 2014, devido a disponibilidade e consistência dos dados disponibilizados

pelo Tribunal Superior Eleitoral. As informações relacionadas aos perfis dos parlamentares como os cargos e posições ocupadas, as legislaturas ocupadas na Câmara Federal, bem como se o parlamentar atuou em legislaturas estaduais, foram cedidas pelo Sistema de Informação Legislativa (SILEG). Para garantir a replicabilidade do trabalho, os dados, técnicas e procedimentos serão disponibilizados no OSF⁷.

A principal variável independente da análise, a eficácia legislativa de cada parlamentar, foi calculada através do *score de eficácia legislativa*. Para o cálculo do score, cada matéria foi submetida a análise do tipo de iniciativas legislativa propostas, bem como a etapa do processo legislativo em que está localizado. Para a classificação pelo tipo de iniciativas legislativas foram considerados: projeto de lei ordinária (PL), projeto de lei de conversão (PLV), projeto de lei complementar (PLP) e projetos de emenda à constituição (PEC). E em relação a etapa do processo decisório, os projetos foram categorizados através dos estágios: projetos iniciados; projetos aguardando apreciação nas comissões; projetos aguardando apreciação do plenário; projetos aguardando apreciação do Senado e projetos aprovados (que se tornaram lei).

Dessa maneira, para a elaboração do score, cada matéria foi associada ao tipo de iniciativa e ao estágio legislativo ao qual se encontram no processo legislativo, assumindo os seguintes valores, como demonstram as tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Classificação dos tipos de iniciativas legislativas
consideradas no score de eficácia

| PEC | PLP | PL | PLV |
|-----|-----|----|-----|
| 50 | 30 | 20 | 10 |

Fonte: Câmara dos Deputados.

Tabela 2: Classificação dos estágios legislativos considerados
no score de eficácia

| Iniciados | Comissões | Plenário | Senado | Lei |
|-----------|-----------|----------|--------|-----|
| 20 | 40 | 60 | 80 | 100 |

Fonte: Câmara dos Deputados.

⁷ Link para acesso aos dados, procedimentos, codebook e anexos: <https://osf.io/gb3n6/>

No que tange a classificação tipológica das matérias, esses valores foram adequados com vistas ao grau de dificuldade que encontram tanto para a aprovação, quanto para iniciação da matéria. As PECs, por exemplo, demandam que 1/3 dos membros da Câmara aprovem a sua iniciação e para sua aprovação é preciso que 3/5 dos deputados. Por outro lado, diferente das PLVs que são emendas, realizadas por parlamentares às medidas provisórias (MP), essas possuem tramitação acelerada por conta dos ritos institucionais das MPs. Essa diferença no processo de tramitação nos tipos de iniciativas, às direcionam a assumirem pesos diferentes na classificação tipológica utilizada para a operacionalização do índice.

Em relação à valoração dos estágios legislativos, essa ocorre através da observação do rito legislativo. Começando pela iniciação da matéria pelo parlamentar, que assume peso 20; perpassando por comissões, com peso 40; pelo plenário que assume valor 60; aqueles que chegaram ao Senado, valor 80; até o momento em que o mesmo se torna norma vigente, assumindo peso 100. Assim, cada parlamentar terá o seu score de eficácia que captura número de projetos de autoria do parlamentar associados ao tipo e estágio legislativo em que a matéria se encontra.

Enquanto variáveis de controle, utilizamos os cargos ocupados pelos parlamentares dentro da casa legislativa federal (mesa diretora, lideranças, presidência e relatoria de projetos em comissões, e se compõe a coalizão do governo), condição eleitoral (reeleito) do parlamentar e se possui atuação prévia em legislatura estadual.

Dentre as posições ocupadas pelos parlamentares que podem vir a impulsionar as doações estão: membros da mesa diretora, presidente e relator de comissões permanentes, as lideranças e se é membro da coalizão do Executivo. Nesses termos as lideranças serão observadas como: partidária, de bloco parlamentar, minoria, e do governo. Esses cargos estão associados a um maior poder de influência e expertise do parlamentar sobre o processo decisório e sobre os atores que o compõem. Essas variáveis foram fornecidas pelo sistema de informação da Câmara dos Deputados e serão mensuradas como 1 no caso de o parlamentar ocupar essas posições durante a legislatura analisada.

No caso da atuação em legislatura estadual, sua ocorrência será mensurada como 1 com a atuação anterior do parlamentar em nível legislativo estadual ou distrital. A condição eleitoral será observada através da variável reeleito que será observada também de forma binária. Essas informações foram coletadas no perfil do deputado através do site da Câmara dos Deputados.

Para o caso da variável dependente, doações privadas de campanha realizadas por empresas, estas serão mensuradas nos seguintes períodos eleitorais: 2002, 2006, 2008, 2010, conforme a ocorrência anterior as legislaturas analisadas. Para a receita de campanha, foi considerado o somatório de doações, recebidas e declaradas por parlamentares ao TSE, oriundas de empresas (CNPJ), sendo excluídas as doações oriundas de comitês, diretórios e direções partidárias como também aquelas realizadas por outros candidatos, que também constam como esse tipo de receita. Conforme indicação da literatura, a variável será observada de forma logaritimizada, com vistas a aproximação da distribuição normal da variável.

Com o objetivo de testar o efeito da eficácia legislativa sobre as doações de campanha, os modelos serão estimados através de regressões lineares e modelos multinível com o objetivo de estimação dos coeficientes de regressão e variabilidade entre os grupos no nível da legislatura. Nesse sentido, o foco é observar as diferenças no comportamento das variáveis entre as legislaturas. Ambas as regressões serão utilizadas no programa estatístico Stata.

| Tabela 3: Estratégia Empírica | |
|-------------------------------|--|
| Recorte Temporal | Doações de Campanha nos períodos: 2002/2006/2010/2014 51º (1999-2003) à 55º (2015-2019) legislatura. |
| Variáveis | Independente: score de eficácia legislativa (+) Dependente: doações privadas de campanha (+) Controles: membro da mesa diretora (+), presidente (+) e relator (+) de comissão legislativa, lideranças (+), coalizão do governo (+), legislatura estadual (+) e reeleição(+). |
| Fonte | Câmara dos Deputados e Tribunal Superior Eleitoral |
| Técnica estatística | Estatística Descritiva, Regressões Lineares (OLS) e Regressões Multinível (MLM). |

Resultados

Inicialmente, apresentamos a estatística descritiva das variáveis. No que concerne a doações de campanha declaradas pelos os parlamentares como oriundas de empresas, essas apresentaram valores que variam entre R\$ 10 reais, nas eleições de 2002, e R\$ 3.326.400 milhões de reais nas eleições de 2014. Para que fosse possível a normalização dos dados de

receita de campanha, a logaritimização da variável apresentou valores entre 1 e 6,52, como mostra a tabela 4.

O score de eficácia, por outro lado, que demonstra a capacidade do parlamentar em tramitar projetos de lei de sua autoria, apresentou variações entre 0, ou seja, aqueles parlamentares que não foram autores de nenhuma matéria representando um total de 405 (12%) parlamentares dentro da amostra 3321 legisladores e 25,49 de pontuação para um legislador da 51ª legislatura. Nesses termos podemos perceber uma forte variação em ambas as variáveis que orientam o modelo.

Tabela 4: Estatística Descritiva

| Variáveis | N | Média | SD | Min. | Máx. |
|---------------------|-------|---------|---------|------|-----------|
| legislatura | 3,321 | 52.97 | 1.399 | 51 | 55 |
| score_eficacia | 3,321 | 0.753 | 1.406 | 0 | 25.49 |
| receita_cnpj | 2,283 | 323.492 | 424.238 | 10 | 3.326.400 |
| receita_log | 2,283 | 5.093 | 0.751 | 1 | 6.520 |
| reeleito | 3,321 | 0.637 | 0.481 | 0 | 1 |
| dep_estadual | 3,316 | 0.322 | 0.467 | 0 | 1 |
| lider_partidario | 3,319 | 0.0774 | 0.267 | 0 | 1 |
| lider_bloco | 3,319 | 0.0178 | 0.132 | 0 | 1 |
| lider_governo | 3,319 | 0.00452 | 0.0671 | 0 | 1 |
| membro_mesa | 3,319 | 0.0283 | 0.166 | 0 | 1 |
| presidente_comissao | 3,319 | 0.275 | 0.446 | 0 | 1 |
| relator_comissao | 3,319 | 0.167 | 0.373 | 0 | 1 |
| coalizao | 3,321 | 0.690 | 0.462 | 0 | 1 |

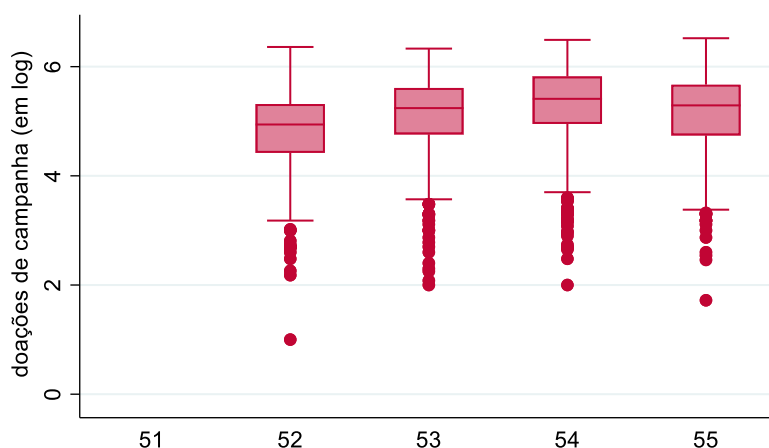
Fonte: Câmara dos Deputados, TSE, Dados de Coalizão fornecidos por Acir Almeida, do IPEA (2020).

Ao que concerne à reeleição, 2216 parlamentares (66,7%) dos parlamentares que atuaram entre as legislaturas 51ª (1999-2003) e a 55ª (2015-2019) foram reeleitos para atuarem na Câmara Legislativa Federal.

Em referência aos cargos ocupados na Câmara, considerando o volume total de parlamentares (3321), 258 (7%) atuaram como líderes partidários; 60 (1,8%) como líderes de bloco parlamentar; 16 (0,48%) como líderes do governo; 94 (2,83%) como membros da mesa diretora; 912 (27,4%) como presidentes de comissão legislativa permanentes e 552 (16,6%) como relatores em projetos dentro das comissões legislativas entre a 51ª e a 55ª legislatura.

Abaixo a demonstração da distribuição das doações de campanha entre a 51ª e a 55ª legislaturas da Câmara dos Deputados. Como mencionado anteriormente, a inserção das receitas foi coletada a partir de 2002 por conta da qualidade e disponibilidade das informações pelo TSE, por essa razão a 51ª legislatura (1999-2003) não apresenta esses dados.

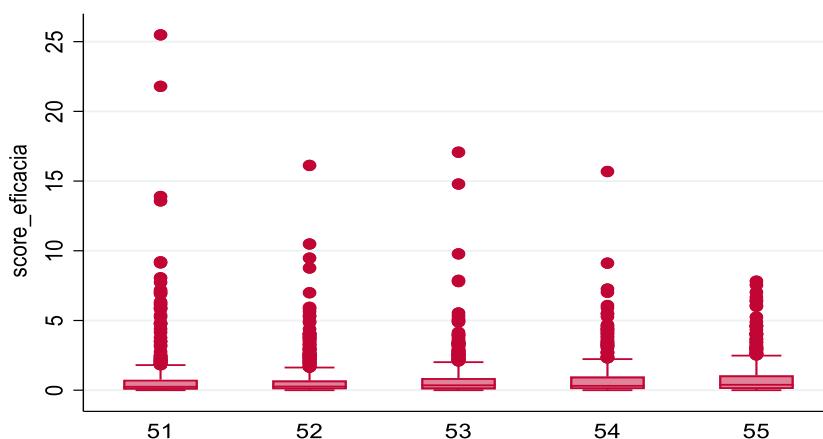
Gráfico 2: Distribuição das doações de campanha por legislatura



Fonte: TSE.

O gráfico acima demonstra as doações de campanha realizadas por empresas, no formato logaritimizado, a distribuição à esquerda demonstra elevada quantidade de valores acima da média. Nesse sentido, na 52ª legislatura existe a ocorrência do maior outlier a direita (doação de pequeno valor) ao passo que na 54ª legislatura, existe uma maior concentração de grandes valores. Por outro lado, ao observarmos a eficácia legislativa dos parlamentares, conceituada como a habilidade de tramitar matérias legislativas dentro do processo decisório, percebemos que existe uma majoritariedade de parlamentares com baixa eficácia e outliers com elevada eficácia como podemos ver na 51ª e 53ª legislaturas.

Gráfico 3: Distribuição do score de eficácia legislativa entre as legislaturas

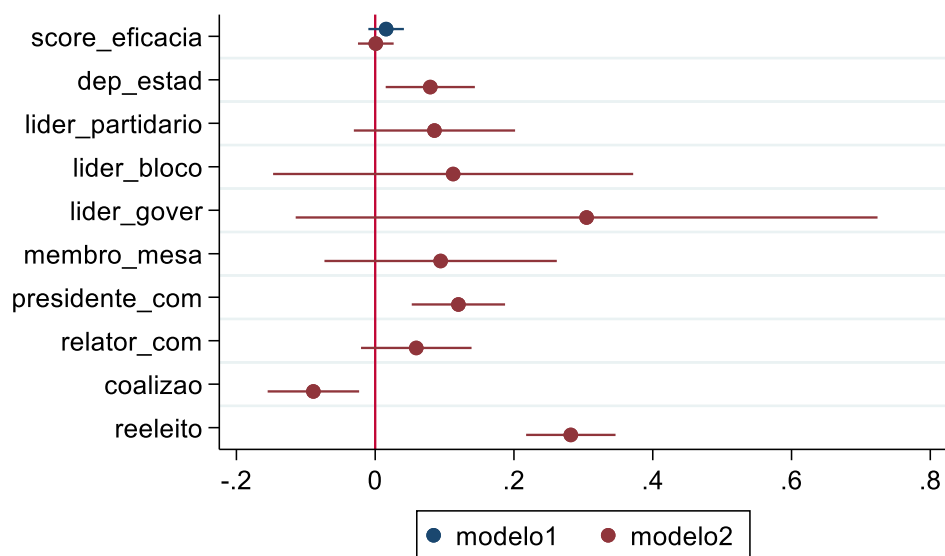


Fonte: Câmara dos Deputados.

A partir da realização das regressões lineares, percebemos que o score de eficácia possui efeito positivo sobre as doações de campanha oriundas de empresas ($\beta=0.02$) no modelo 1, mas relação levemente negativa ($\beta= -0.000365$), porém ambos os modelos não apresentam significância estatística.

Nesse sentido, ter atuação prévia como deputado estadual ($\beta = 0.0741$, p-valor <0.05), atuar como presidente de comissão legislativa permanente ($\beta= 0.0996$, p-valor <0.01), ser reeleito ($\beta = 0.277$, p-valor <0.01) e a legislatura ($\beta = 0.128$, p-valor <0.01) são fatores que afetam positivamente as doações realizadas por empresas, e todas essas variáveis apresentam significância estatística. Contudo, ser membro da coalizão do Executivo, apresentou significância estatística (p-valor <0.01) e direção negativa ($\beta = -0.152$). Esse resultado demonstra que ser membro da coalizão pode reduzi as doações de campanha oriundas de empresas declaradas pelos parlamentares.

Gráfico 3: Regressão linear do efeito da eficácia sobre as doações de campanha



Os modelos OLS possuem limitações quando lidam com dados que possuem agrupamento o que gerar resultados onde os erros padronizados aparecem menores do que realmente são resultando em grandes chances do cometimento do erro do tipo 1 (aceitar a hipótese alternativa quando ela é falsa). Por essa razão serão implementados modelos hierárquicos com vistas a redução desses problemas sendo possível observar a variação entre o score de eficácia legislativa e as doações de campanha realizadas por empresas entre os grupos no nível 2 (legislatura).

Tabela 5 : Regressão linear multinível do efeito do score de eficácia legislativa sobre as doações de campanha

| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Variáveis | receita_log | lns1_1_1 | lnsig_e | receita_log | lns1_1_1 | lnsig_e | receita_log | lns1_1_1 | lnsig_e |
| score_eficacia | | | | 0.0125 (0.0127) | | | .000057 (0.0127) | | |
| dep_estad | | | | | | | 0.0700** (0.0319) | | |
| lider_partidario | | | | | | | 0.0803 (0.0579) | | |
| lider_bloco | | | | | | | 0.0443 (0.129) | | |
| lider_gover | | | | | | | 0.369* (0.208) | | |
| membro_mesa | | | | | | | 0.0821 (0.0831) | | |
| presidente_com | | | | | | | 0.0956*** (0.0334) | | |
| relator_com | | | | | | | 0.0426 (0.0396) | | |
| coalizao | | | | | | | -0.133*** (0.0338) | | |
| reeleito | | | | | | | 0.267*** (0.0324) | | |
| Constant | 5.09*** (0.09) | -1.77*** (0.36) | -0.31*** (0.01) | 5.080*** (0.0865) | -1.776*** (0.365) | -0.313*** (0.0148) | 4.933*** (0.0905) | -1.809*** (0.366) | -0.338*** (0.0148) |
| Observations | 2,283 | 2,283 | 2,283 | 2,283 | 2,283 | 2,283 | 2,280 | 2,280 | 2,280 |
| Number of groups | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Variance | | | | | | | | | |
| Legislatura(intercept t) | .0287724 | | | .0286467 | | | .0268416 | | |
| ICC | .0510182 | | | .0508267 | | | .0501559 | | |

Standard errors in parentheses

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

A tabela 5, demonstra que a variação do intercepto no nível da legislatura não apresenta resultados consistentes a ponto de fomentar uma variação elevada na relação entre o score de

eficácia e as doações de campanha. O modelo 1, apresenta a média da variação do intercepto quando todos os grupos estão aglutinados (0.0287724). O modelo 4, demonstra uma pequena variação do intercepto (0.0286467) quando é adicionado ao modelo a principal variável explicativa (score_eficacia). E por último, o modelo 7 com a presença dos demais fatores explicativos, não apresenta alteração significativa (0.0268416) quando as demais variáveis estão controlando o modelo.

Desse modo, ao observarmos o modelo 7, podemos observar que as variáveis dep_estad ($\beta = 0.07$, p-valor < 0.05), presidente_com ($\beta = 0.0956$, p-valor < 0.01) e reeleito ($\beta = 0.267$, p-valor < 0.01) apresentam resultados positivos e estatisticamente significativos. Em direção contrária o fato do parlamentar ser membros da coalizão apresenta coeficiente negativo ($\beta = -0.133$) e estatisticamente significativo à 1%. E por conseguinte, score_eficacia apresenta resultados levemente significativos ($\beta = 0.000057$), mas não apresenta significância estatística.

Nesse sentido, podemos observar que os efeitos dos modelos multinível não demonstram variância relevante entre o modelo nulo (modelo 1, intercepto = .0287724) e o modelo com preditores (modelo 7, intercepto = .0268416). Nesse aspecto, o índice de correlação intraclasse (ICC), que demonstra a proporção de variação da variável dependente entre os grupos, demonstra que há uma baixa variação entre as legislaturas (ICC = 0.051 no modelo 1 e 0.050 nos modelos 4 e 7) como recomenda Koo e Li (2016). Ainda nesses termos, o ICC inclusive demonstra uma pequena variação entre os modelos nulo e com preditores (1 e 7) de apenas 0.00086, o que significa que a variação da variável receita_log não apresenta variação significativa entre as legislaturas e quando observados os efeitos com os demais preditores e o modelo nulo, a variação do ICC também não demonstra variação que poderia estar sendo explicada pela inserção de outras variáveis ao modelo.

Conclusão

Este trabalho teve como objetivo analisar o efeito da eficácia legislativa sobre as doações de campanha realizadas pelas empresas entre a 51ª (199-2003) e a 55ª (2015-2019) legislaturas da Câmara dos Deputados. Para o controle dos modelos, foram consideradas as posições ocupadas dentro da instituição legislativa como: ser presidente e relator de comissões, membro da mesa diretora, atuar em posições de liderança e ser membro da coalizão de partidos do Executivo. Além disso, observamos se atuação prévia do parlamentar como deputado estadual e se o fato do mesmo ter sido reeleito poderia impulsionar as doações de campanha realizadas por empresas.

Desse maneira, o argumento considerado é de que grupos de interesse tenderiam a realizar maiores doações de campanha aqueles parlamentares que demonstrassem maior habilidade em tramitar matérias de sua autoria através do processo decisório, ou seja, maiores doações aqueles que conseguissem avançar com a produção de políticas públicas (Box-Steffensmeier e Grant 1999).

Contudo, os resultados mostram que eficácia legislativa dos parlamentares não parece ser capaz de impulsionar as doações de campanha realizadas pelas empresas diferente dos achados de Box-Steffensmeier e Grant (1999) que encontram efeito positivo entre a taxa de sucesso legislativo(relação entre projetos iniciados e aprovados) e doações de campanha declaradas pelos parlamentares.

Quanto as posições de liderança, como líder partidário, de bloco e de governo, amplamente mencionadas como de extrema relevância dentro da instituição por conta do poder de agenda e acesso a recursos institucionais, também contrário aos resultados de Box-Steffensmeier e Grant (1999) estes não parecem impulsionar as doações de campanha privadas para cargos do legislativo federal quando observamos os modelos lineares. Apenas ser a posição de líder do governo apresenta relação estatisticamente significativa através dos modelos multinível.

Por outro lado, ser presidente de comissão legislativa demonstra ser capaz de influenciar as doações de campanha declaradas pelos parlamentares. Esses achados corroboram as perspectivas mencionadas por Almeida (2017), Veroneze (2016) sobre a importância das comissões legislativas e em consequência a importância daqueles que possuem poder de agenda dentro desse espaço de debate de políticas públicas mais especializadas.

Nesse mesmo sentido, as doações de campanha tendem a serem impulsionadas por parlamentares que foram reeleitos e aqueles que atuaram previamente (Amorim Neto e Santos, 2003) em posições legislativas estaduais. Porém, aqueles que fazem parte da coalizão do Executivo na Câmara, além de possuírem menor taxa de aprovação de matérias (Medeiros et al. 2013), tendem a receber menores doações de campanha em comparação com aqueles que não são membros.

Nesse contexto, o objetivo foi incitar o debate sobre a produção legislativa dos parlamentares brasileiros, observar a sua produção em relação aos tipos de matérias e aos estágios legislativos que alcançaram, e não apenas a relação entre matérias propostas e aprovadas. Ao mesmo tempo que, observar se as doações de campanha são realizadas com base no esforço realizado pelos

parlamentares brasileiros. Além disso, promover a amplitude do debate sobre os fatores que podem impulsionar a tramitação de políticas realizadas por parlamentares em desenhos institucionais híbridos que competem com a agenda desenvolvida pelo poder Executivo.

Referências

- Adler, E Scott, e John Wilkerson. 2005. “The Scope and Urgency of Legislation: Reconsidering Bill Success in the House of Representatives”. Annual Meetings of the American Political Science Association: 28.
- Almeida, Acir. 2017. “Delegação, representação e atividade legislativa: explicando o novo protagonismo do Congresso”. In *GT18 O presidencialismo de coalizão brasileiro*, , 27.
- Amorim Neto, Octavio, e Fabiano Santos. 2003. “O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros”. *Dados* 46(4): 661–98.
- Anderson, William D., Janet M. Box-Steffensmeier, e Valeria Sinclair-Chapman. 2003. “The Keys to Legislative Success in the U.S. House of Representatives”. *Legislative Studies Quarterly* 28(3): 357–86.
- Ansolabehere, Stephen, John M. de Figueiredo, e James M. Snyder Jr. 2003. “Why Is There so Little Money in U.S. Politics?” *The Journal of Economic Perspectives* 17(1): 105–30.
- Boas, Taylor C., F. Daniel Hidalgo, e Neal P. Richardson. 2014. “The Spoils of Victory: Campaign Donations and Government Contracts in Brazil”. *The Journal of Politics* 76(2): 415–29.
- Box-Steffensmeier, Janet M., e J. Tobin Grant. 1999. “All in a Day’s Work: The Financial Rewards of Legislative Effectiveness”. *Legislative Studies Quarterly* 24(4): 511.
- Carvalho, Lílian. 2017. “Financiamento de campanha e atuação parlamentar: o efeito do patrocínio de campanha dos planos de saúde sobre as proposições do legislativo.” *GT-09 Dinheiro, interesses e democracia: a influência dos recursos financeiros no sistema político. 41º Encontro Anual da ANPOCS*: 1–24.
- Casas, Andreu, Matthew J Denny, e John Wilkerson. 2018. “More Effective Than We Thought: Accounting for Legislative Hitchhikers Reveals a More Inclusive and Prodcuarcotniavse Lawmaking Process”. : 40.
- Cox, Gary W., e William C. Terry. 2008. “Legislative Productivity in the 93d-105th Congresses”. *Legislative Studies Quarterly* 33(4): 603–18.
- Crosson, Jesse M. 2014. “Production and the Legislative Enterprise”. *Ph.D. Pre-Candidate Department of Political Science University of Michigan*: 37.

- Figueiredo Filho, Dalson Britto. 2009. “O ELO CORPORATIVO? GRUPOS DE INTERESSE, FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E REGULAÇÃO ELEITORAL”. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1301/1/arquivo1617_1.pdf.
- Fournaies, Alexander, e Andrew B Hall. 2015. “The Power of Legislative Leaders”. *The Power of Legislative Leaders*: 57.
- Frantzich, Stephen. 1979. “Who Makes Our Laws? The Legislative Effectiveness of Members of the U. S. Congress”. *Legislative Studies Quarterly* 4(3): 409.
- Hasecke, Edward B., e Jason D. Mycoff. 2007. “Party Loyalty and Legislative Success: Are Loyal Majority Party Members More Successful in the U.S. House of Representatives?” *Political Research Quarterly* 60(4): 607–17.
- Kalla, Joshua L., e David E. Broockman. 2016. “Campaign Contributions Facilitate Access to Congressional Officials: A Randomized Field Experiment: FIELD EXPERIMENT ON CAMPAIGN CONTRIBUTIONS AND ACCESS”. *American Journal of Political Science* 60(3): 545–58.
- Koo, Terry K., e Mae Y. Li. 2016. “A Guideline of Selecting and Reporting Intraclass Correlation Coefficients for Reliability Research”. *Journal of Chiropractic Medicine* 15(2): 155–63.
- Lemos, Leany Barreiro, Daniel Marcelino, e João Henrique Pederiva. 2010. “Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006”. *Opinião Pública* 16(2): 366–93.
- Mancuso, Wagner Pralon. 2015. “Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa”. *Revista de Sociologia e Política* 23(54): 155–83.
- Mancuso, Wagner Pralon, Rodrigo Rossi Horochovski, e Neilor Fermino Camargo. 2018. “Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014”. *Revista Brasileira de Ciência Política* (27): 9–36.
- Mancuso, Wagner Pralon, e Bruno Wilhelm Speck. 2015. “FINANCIAMENTO EMPRESARIAL NA ELEIÇÃO PARA DEPUTADO FEDERAL (2002-2010): DETERMINANTES E CONSEQUÊNCIAS”. : 23.
- Medeiros, Danilo, Maurício Izumi, Andréa Freitas, e Ricardo Ceneviva. 2013. “Fazendo política: o que ganham os partidos brasileiros quando entram para a coalizão governista?” *VII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado pela Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP)*: 22.

- Pearl, Judea. 1995. “Causal Diagrams for Empirical Research”. *Biometrika* 82(4): 42.
- Pereira, Carlos, e Lucio Renno. 2007. “O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil”. *Brazilian Journal of Political Economy* 27(4): 664–83.
- Powell, Eleanor Neff. 2016. “Money and Internal Influence in Congress”. : 1–8.
- Powell, Eleanor Neff, e Justin Grimmer. 2014. “Money in Exile: Campaign Contributions and Committee Access”. *The Journal of Politics* 78(4): 974–88.
- Ricci, Paolo. 2003. “O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais?” *Dados* 46(4): 699–734.
- Santos, Manoel Leonardo, Mariana Batista da Silva, Dalson Britto Figueiredo Filho, e Enivaldo Carvalho da Rocha. 2015. “Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados”. *Opinião Pública* 21(1): 33–59.
- Schiller, Wendy J. 1995. “Senators as Political Entrepreneurs: Using Bill Sponsorship to Shape Legislative Agendas”. *American Journal of Political Science* 39(1): 186.
- Silva Jr, José Alexandre da, Dalson Britto Figueiredo Filho, Ranulfo Paranhos, e Enivaldo Carvalho da Rocha. 2013. “Quem controla o Legislativo? A ocupação de cargos de comando na Câmara dos Deputados”. *Paraná Eleitoral* 2(2): 283–308.
- Speck, Bruno Wilhelm. 2002. “Como financiar a competição política. Concepções contemporâneas, ilustrações dos casos da Alemanha e perspectiva para a situação do Uruguay”. In *Dinero Y Política. El financiamiento de los partidos en la democracia.*.
- Stratmann, Thomas. 1991. “What Do Campaign Contributions Buy? Deciphering Causal Effects of Money and Votes”. *Southern Economic Journal* 57(3): 606.
- Veroneze, Guilherme Marques. 2016. “Coalizões, Partidos Políticos e Parlamentares: um estudo do sucesso legislativo no Senado Federal da 51ª à 54ª legislaturas.” Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor.
- Volden, Craig, e Alan E. Wiseman. 2014. *Legislative Effectiveness in the United States Congress: The Lawmakers*. New York: Cambridge University Press. <http://ebooks.cambridge.org/ref/id/CBO9781139032360> (6 de dezembro de 2019).
- . 2018. “Legislative Effectiveness in the United States Senate”. *The Journal of Politics* 80(2): 731–35.
- Volden, Craig, Alan E. Wiseman, e Dana E. Wittmer. 2010. “The Legislative Effectiveness of Women in Congress”. *Working Paper*: 1–47.